

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA / BOLSA PIBE

O presente edital visa a seleção de candidata/o para preencher **uma** vaga de bolsa PIBE conquistada pelo Laboratório de Estudos de Gênero e História – LEGH/UFSC. O Edital N° 010/PROGRAD/2018, determina as seguintes regras que serão consideradas para a seleção:

1. EDITAL N° 010/PROGRAD/2018

Alguns Informativos sobre a Bolsa PIBE que constam no referido edital:

1.1 Período do estágio:

Unidades Acadêmicas com período de contrato entre 02/03/2019 até 07/12/2019

1.2 Do valor da bolsa, auxílio-transporte e recesso remunerado

O valor mensal da bolsa será de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) acrescido do valor do auxílio-transporte de R\$132,00 (cento e trinta e dois reais), sendo o pagamento de ambos proporcionais aos dias efetivamente estagiados.

O valor pago referente ao período do recesso será igual ao valor mensal da bolsa. O estagiário terá direito a trinta dias de recesso a cada doze meses de estágio, sendo concedidos de maneira proporcional nos casos em que o estágio tiver duração inferior a um ano.

Os recessos remunerados deverão ser usufruídos durante a vigência do TCE, em comum acordo com o supervisor do estágio e preferencialmente nos períodos de férias acadêmicas ou no período das provas finais dos semestres letivos, na proporção de 15 dias consecutivos para cada semestre de estágio realizado.

Excepcionalmente, na hipótese do desligamento do estagiário ocorrer antes que o recesso (proporcional ou integral) tenha sido usufruído de acordo com o contrato

celebrado (TCE), o estagiário fará jus ao recebimento do recesso em pecúnia. Para tanto, o Termo de Rescisão deverá ser encaminhado ao DIP acompanhado de memorando contendo justificativa assinada pelo supervisor informando: a quantidade de dias já usufruídos e os motivos pelos quais o recesso não foi gozado durante a vigência do TCE.

1.3 Da seleção da/o bolsista

Os supervisores contemplados com bolsas podem divulgar suas vagas para seleção de bolsistas no site oficial da UFSC (<https://estagios.ufsc.br/>) e/ou em qualquer outra plataforma que julgar conveniente.

Caberá aos supervisores contemplados com as bolsas selecionarem os estudantes bolsistas de formação compatível com o Programa de Atividades de Estágio apresentado na solicitação.

Os estudantes selecionados devem estar matriculados e frequentando curso de graduação, ter Índice de Aproveitamento Acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0 (seis) e não possuir reprovação por Frequência Insuficiente (FI) no semestre anterior.

1.4 Disposições finais

Considerando os diversos programas de bolsas existentes na UFSC destinados aos estudantes de graduação, a distribuição das bolsas de estágio que integram o PIBE não atenderão solicitações cujas atividades se caracterizem como extensão, pesquisa e iniciação científica ou monitoria.

2. LABORATÓRIO DE ESTUDOS DE GÊNERO E HISTÓRIA

2.1 Histórico do LEGH

O Laboratório de Estudos de Gênero e História (LEGH) objetiva a produção do conhecimento historiográfico sobre as relações de gênero, entendendo este como uma categoria de análise e como categoria empírica que define “a organização social da diferença sexual”.

A partir dessa perspectiva, as atividades do LEGH são pensadas e envolvem pesquisas coletivas e individuais, tais como as em andamento: “Mulheres de luta:

feminismo e esquerdas no Brasil (1964-1985)”; “Os feminismos e as possibilidades democráticas para as mulheres no Cone Sul (1982-2012)”; “Políticas da emoção e do gênero na resistência às ditaduras militares no Cone Sul”; “Reflexões da historiografia francesa sobre o Cone Sul”. As pesquisadoras do Laboratório também orientam pesquisas de Iniciação Científica, Trabalhos de Conclusão de Curso, Dissertação de Mestrado, Teses de Doutorado e supervisionam pesquisas de Pós-Doutorado. Entre os projetos de extensão, é possível destacar a realização semanal de grupo de leitura que, em 2018, teve como tema “Revisitando os feminismos desde o Sul Global”.

O LEGH busca bolsistas com interesse pelas causas e pautas relacionadas a questões de gênero e feminismos, com interesse em trabalhar com memória, história e acervos.

2.2 Sobre a Vaga

Pré-requisitos:

- Estar regularmente matriculada/o em curso de graduação da UFSC, preferencialmente no Curso de História, e ter interesse nos estudos de gênero e feminismo;
- Possuir Índice de Aproveitamento Semestral Acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0.
- Não possuir Frequência Insuficiente (FI) no semestre anterior a candidatura;
- Não ter realizado estágio remunerado na UFSC por 24 meses;
- Cumprir carga horária semanal de 20h;
- Apresentar a grade de horários que vai cursar em 2019.1.

2.3 Vigência da Bolsa:

De 4 (semestre 2019.1) a 9 meses (semestres 2019.1 e 2019.2), a partir de março (em data a ser definida após a seleção) a 7 de dezembro de 2019.

Implantação inicial da bolsa por 4 meses, de março a julho de 2019, com renovação automática de agosto a dezembro de 2019 para as/os bolsistas que tiverem bom desempenho nas atividades de estágio durante o primeiro semestre e cumprirem a regra de IAA (mínimo 6,0) e não ter conceito FI em 2019.1.

Recesso de férias de inverno: O período de recesso de férias de cada bolsista será estipulado de acordo com a legislação de estágio e com o calendário das atividades da UFSC e do LEGH durante o mês de julho.

2.4 Inscrição

Enviar mensagem para os e-mails janine.gomesdasilva@gmail.com e legh.cfh@gmail.com, colocando em assunto: “Candidatura Bolsa PIBE LEGH 2019”.

Prazo: até segunda-feira, dia 18/03/19, às 23:59 horas.

Documentos que devem ser encaminhados no e-mail:

- a) Carta de intenção, explicando o interesse em realizar estágio remunerado no LEGH/UFSC (opcional: comprovantes específicos para a vaga, caso tenha certificados ligados às atividades do LEGH);
- b) Histórico escolar atualizado;
- c) Comprovante de matrícula em 2019.1;
- d) Grade de horário para 2019.1.

2.5 Seleção:

A seleção será feita por meio de análise dos documentos indicados acima e do desempenho na entrevista, a ser realizada no dia 21/03, quinta-feira, às 14h na sala do LEGH.

A comissão de seleção será composta pela professora/supervisora responsável pela bolsa e mais uma integrante (podendo ser outra professora, técnica administrativa ou bolsista da equipe do LEGH).

3. VAGA

Supervisora Responsável: Professora Janine Gomes da Silva

Descrição das atividades a serem exercidas:

- * elaboração de material de divulgação das atividades do laboratório;
- atualização da página do laboratório;
- participação em todas as reuniões da equipe dos projetos e de todos os eventos;
- colaboração nas questões técnicas e administrativas necessárias ao desenvolvimento das atividades do laboratório;
- participação nas reuniões semanais do laboratório;
- registro das reuniões e das atividades desenvolvidas;
- organização e catalogação do acervo do laboratório; e,
- transcrição das entrevistas do acervo do laboratório.

Perfil da/o candidata/o: habilidades em produção textual; organização; conhecimento básico para lançar informações nas páginas da UFSC.

Cursando preferencialmente: História (no entanto a vaga está aberta a quem cumprir os requisitos).

Enviar e-mail com os documentos exigidos e comparecer para entrevista, de acordo com itens 2.4 e 2.5 deste Edital.

Atenciosamente,

LEGH, 10 de março de 2019.